

LAÇOS DE FAMÍLIA: A CONTRIBUIÇÃO DA FAMÍLIA NO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO RECUPERANDO EM REGIME FECHADO DA APAC SETE LAGOAS (MG).

Amanda Gabriele Teixeira Silva*
Ana Cláudia da Silva Junqueira Burd**

RESUMO

O presente artigo propôs identificar a contribuição da família no processo de ressocialização do recuperando que cumpre regime fechado na APAC, em Sete Lagoas (MG). O trabalho é de natureza descritiva, com caráter qualitativo abrangendo uma busca detalhada sobre o tema, a partir de materiais já existentes, por meio de revisão bibliográfica. Para tal, realizou-se uma pesquisa de campo, do tipo estudo de caso, associando informações obtidas através da literatura e dos dados colhidos pelas entrevistas realizadas. Como instrumento da pesquisa foi utilizado uma entrevista semiestruturada aplicada em cinco homens, de idades entre 20 e 60 anos, recuperandos inseridos no método APAC há, no mínimo dois anos, cumprindo regime fechado na cidade de Sete Lagoas (MG). Após a coleta de dados foi usado uma análise de conteúdo, e a partir dos resultados obtidos considera-se fundamental a participação ativa da família no processo de recuperação social, pois a reaproximação permite que o sujeito enfrente a crise de forma positiva, tendo a capacidade de, junto ao grupo familiar, ressignificar seus valores e como consequência sua percepção de convívio em sociedade.

Palavras Chaves: APAC, Método APAC, família, ressocialização social, família no processo de recuperação social.

Abstract

This article proposed to identify the family's contribution in the process of resocialization of the recovering person who is in closed regime at APAC, in Sete Lagoas (MG). This is a descriptive search, with qualitative feature encompassing a detailed search about the theme, from existing materials, through bibliographic review. For that purpose, a field research was done, a case study type, connecting informations obtained through the literature and the data collected by the interviews. As instrument of search used was a half-structured interview applied to five men, aged between 20 and 60 years, recovering inserted in the APAC's method with at least two years, serving a sentence in closed regime, in Sete Lagoas (MG). After collecting the data, a content analysis was used, and from the obtained results it's considered fundamental the active participation of the family in the resocialization process, because it allows the person to face the crisis in a positive way, having the capacity, with the familiar group, re-signify their values and as a consequence their perception of living in society.

Keywords: APAC, APAC Method, family, social resocialization, Family in social resocialization process

* Graduada em Psicologia na Faculdade Ciências da Vida (FCV).

E-mail: amandagabrielle.89@gmail.com.

** Graduada em Psicologia pela PUC/MG, em Direito pela UFV. Mestranda em Psicologia na PUC/MG.

Psicóloga do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Professora da Faculdade Ciências da Vida (FCV).

E-mail: anacjunqueira@yahoo.com.br

1 INTRODUÇÃO

A APAC (Associação de Proteção e Assistência ao Condenado) é um modelo alternativo ao sistema prisional comum, a instituição tem como principal objetivo a recuperação social de quem comete algum crime contra as normas sociais, possibilitando ao indivíduo a ressignificação sobre si mesmo e sobre o mundo. A metodologia viabiliza ao sujeito oportunidades de aprendizagem que poderão refletir em seu comportamento quanto ao convívio social, através de novas perspectivas de trabalho, de valores pessoais e coletivos. A principal premissa da APAC é que o homem está em processo constante de evolução, sendo assim, o sujeito passa a ser nominado como recuperando dentro da organização (HERNANDES, 2018) (SOUZA, 2017).

O trabalho tem como finalidade pesquisar sobre a contribuição da aproximação da família no processo de ressocialização do recuperando que cumpre pena em regime fechado na APAC de Sete Lagoas, Minas Gerais, pois se entende que a família atua como uma ponte entre o indivíduo e a sociedade. Para a realização do presente estudo, parte-se de pressupostos em que os laços familiares podem trazer benefícios durante o cumprimento da pena, visto que a família é o ponto de apoio para o preso, e a aproximação com a mesma tornar-se positiva para a construção de uma nova perspectiva de mundo e de si mesmo.

A partir disso, questiona-se: qual a contribuição da família durante o processo de ressocialização dos recuperandos, que cumprem regime fechado, na APAC da cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais? O objetivo geral do projeto é identificar a contribuição exercida pela família durante o processo de ressocialização de recuperandos em regime fechado, na APAC da cidade de Sete Lagoas (MG). Como objetivos específicos, têm-se: I) Descrever os métodos da APAC. II) Identificar o significado da família para o sujeito. III) Associar a contribuição da família na ressocialização dos recuperandos, do regime fechado, da APAC de Sete Lagoas (MG).

A pesquisa justifica-se pela necessidade de entender o benefício da inserção da família no processo de recuperação social dentro do sistema APAC, em Sete Lagoas (MG). O sistema prisional brasileiro encontra-se em depreciação diante da sociedade, visto que de acordo com a Constituição Federal (1988), o preso deve ter seus direitos protegidos, fisicamente e moralmente. Porém, em geral, não há o cumprimento dessa lei, seja por

indiferença política ou social. Conforme dados do DEPEN (Departamento Penitenciário Federal), em 2016, no Brasil, havia, em média, 726.712 indivíduos em cárcere, para um total de 368.049 vagas, legitimando a superlotação do sistema e endossando o fracasso do método prisional comum. Outro fator que certifica o insucesso do sistema comum é a elevada taxa de reincidência criminal, de 70% no Brasil. Tais dados ratificam que apenas a punição não é suficiente para que o sujeito obtenha uma recuperação social eficiente (SAPORI *et al.*, 2017).

Por outro lado, no sistema apaquiano o índice de reincidência é de 10%, pois o método de ressocialização idealizado pela APAC consiste em trabalhar, não somente a pena, mas também os valores morais, sociais e espirituais do condenado. O processo propõe uma reformulação do sujeito, através de doze princípios, que são a base da metodologia. Dentre os fundamentos, um dos mais relevantes aos recuperandos é o que diz que a família deve ter papel ativo no processo (FERREIRA, 2016). A família é um ponto de referência na construção social, a relevância dos laços afetivos familiares no processo de ressocialização ocorre devido à contribuição que esse grupo agrega, proporcionando mudança de sentido na vida do indivíduo, permitindo uma percepção digna sobre seu futuro e o aprendizado a respeito de crenças positivas sobre si mesmo (SILVA, 2017). Conviver com um grupo acolhedor e funcional viabiliza melhores condições de confronto em situações de crise (MEDEIROS; SILVA, 2017).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A APAC surgiu em 1972, na cidade paulista de São José dos Campos, como alternativa ao sistema prisional brasileiro. O projeto foi idealizado pelo advogado Mário Ottoboni, que junto a um grupo de voluntários da Pastoral Carcerária, desenvolveu trabalhos com o intuito de garantir os direitos dos detentos e o fortalecimento das crenças religiosas dos mesmos (FERREIRA, 2016). Em 1974, a APAC, até então denominada de “Amando ao Próximo, Amarás a Cristo”, tornou-se uma organização civil, com intuito jurídico, assim, passa a ser reconhecida como “Associação de Proteção e Assistência ao Condenado”. Em 1984, a associação deixa de ser um mecanismo de aplicação no sistema prisional comum para

ser um método de administração do presídio de Humaitá, em São José dos Campos (SP) (SOUZA, 2017).

A APAC é um presídio sem policiais ou agentes penitenciários, onde não há o uso de armas como meio de controle, os responsáveis pela segurança do local e pelas chaves são os próprios presos e pessoas que trabalham como voluntárias na instituição (MACHADO; GUIMARÃES, 2014). A metodologia tem como intenção viabilizar oportunidades aos recuperandos, que dentro do sistema prisional comum não são apresentadas (HERNANDES, 2018). O método apaquiano oferece circunstâncias concretas para o recuperando retornar ao convívio social, através de instrumentos que possibilitam a mudança de pensamento criminoso para um comportamento acertado possibilitando vivência social de acordo com as normas coletivas (NOGUEIRA, 2018), (PIMENTA; FONSECA, 2017).

Para Misionschnnik *et al.* (2014) a premissa da APAC é que nenhum ser humano é incorrigível, sendo assim, o sujeito é visto como um ser em desenvolvimento, e por isso, dentro da instituição o preso passa a ser nominado de recuperando. A finalidade do método é a reconstrução de valores humanos junto a uma disciplina rígida, e tem como fundamentos básicos: a recuperação social, proteção à sociedade, o socorro às vítimas e a promoção da justiça reconstrutiva. De acordo com Ottoboni (2001), a metodologia baseia-se em doze passos, que são: a participação da comunidade; recuperando cuidando de recuperando; trabalho; religião; assistência jurídica; assistência à saúde; valorização do ser humano; participação da família no processo; serviço voluntário, padronização do ambiente a partir do centro de reintegração social; sistema de mérito; Jornada de Libertação com Cristo.

Os doze passos contribuem para o funcionamento da instituição, facilitando a aplicação da metodologia, contribuindo com a eficácia do sistema. Dentre os doze princípios, o mais relevante para o recuperando é a participação da família no seu processo de ressocialização. A família se torna parte fundamental do mecanismo de recuperação social, pois, este é um grupo que possibilita a ressignificação de mundo e de pensamento social do sujeito que cumpre pena em regime fechado na APAC (MELO; SILVA, 2017) (GUIMARAES, 2014).

Por definição, família é o grupo no qual o sujeito se organiza perante a sociedade, através de seu nascimento, matrimônio, ascendência e descendência, por onde são aprendidas e transmitidas às tradições, visões políticas e culturais (MEDEIROS; CABRAL, 2017). É uma célula na qual o sujeito pode reafirmar sua existência, através do pertencimento, pois este círculo é o responsável pela absorção de valores. O grupo familiar é o espaço fechado que

possibilita o indivíduo a se relacionar com o meio público (NUNES; ANDRADE; MORAIS, 2015).

Independente de sua organização, a família é um grupo importante para a formação social do ser humano, pois é a através dela que é transmitido o sentido de conduta, valores e normas de comportamento para o espaço público. Sendo assim, a família se apresenta como um local de segurança para o indivíduo, pois, ele vivencia seu processo de desenvolvimento de identidade a partir da convivência com seus membros. Mesmo uma visão de oposição a esse grupo pode ser positiva, porque interferirá na concepção de individualidade do sujeito, o que também é pertinente para a construção de personalidade do mesmo (FERRONATO, 2015).

Para o método APAC, a família deve ter participação ativa durante o processo de ressocialização do seu ente, pois este é um dos principais fatores que contribuem para a permanência do sujeito no sistema. A participação familiar é fundamental, pois, o recuperando recebe influência significativa do seu grupo familiar, em seu processo de ressocialização, o que contribui para a mudança de comportamento, transformação de pensamento e percepção de mundo que o preso possui. A contribuição pode ser percebida a partir de um núcleo familiar funcional, ou seja, quando os membros demonstram boa organização e transmitem afetividade, permitindo que o indivíduo passe a ter uma reestruturação pessoal, o possibilitando de lidar melhor com os momentos de crise (MELO; SILVA, 2017).

Durante a privação de liberdade, o detendo torna-se vulnerável, o apoio da família nesse período possibilita ao recuperando o fortalecimento em suas crenças e a construção de novos pensamentos, permitindo a mudança em seu posicionamento diante da sociedade, que por consequência reflete em seu comportamento coletivo. A aproximação com o grupo familiar também trabalha com a autoestima do preso, agregando valores positivos diante da realidade do presídio. Entende-se então, que a família tem participação fundamental no processo de ressocialização, pois ela torna-se um elo entre o recuperando e a comunidade, sendo assim, o grupo familiar tem influência perceptiva quanto ao cumprimento da pena e o processo de recuperação social (FREITAS, 2008).

3 METODOLOGIA

O presente artigo é de natureza descritiva, pois focou em aprofundar sobre a contribuição da família no processo de ressocialização do recuperando que cumpre pena em regime fechado na APAC de Sete Lagoas, Minas Gerais. O propósito foi identificar respostas a respeito do questionamento do trabalho. Foi realizada uma pesquisa de campo, do tipo estudo de caso, relacionando as informações buscadas a partir da literatura já existente e as informações colhidas pelas entrevistas realizadas, esclarecendo e possibilitando novas compreensões sobre o tema abordado. Esse estudo de campo, de caráter qualitativo, envolveu uma pesquisa detalhada sobre o tema, a partir de materiais já existentes, através de uma revisão bibliográfica. A pesquisa bibliográfica acerca dos temas “APAC”, “ressocialização”, “família” e “família no processo de recuperação social” foi realizada em plataformas de busca científicas tais como o Scientific Electronic Library Online (ScieELO) e o Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC) (GIL, 2002).

Para a coleta de dados, foi selecionado um grupo de cinco recuperandos, a escolha da amostra foi realizada por modo de conveniência. Os critérios de inclusão foram: I) ser homem; II) ter idade entre 20 e 60 anos; III) cumprir a pena em regime fechado, pelo método APAC, em Sete Lagoas; IV) Estar inserido no sistema da APAC há, no mínimo 2 anos, esse período de tempo foi determinado pois, é um período seguro quanto a habituação à metodologia e reaproximação do recuperando e de sua família dentro do método da APAC. Quanto aos critérios de exclusão, foram não preencher os requisitos anteriores. Os participantes tiveram suas identidades mantidas em sigilo e foram identificados por nomes fictícios: Flávio, Francisco, Bernardo, Thiago e Antônio. Na tabela 1, serão anexadas informações complementares sobre as entrevistadas.

NOME FICTÍCIO	IDADE	TEMPO NA APAC	PESSOAS QUE MAIS O VISITAM
Flávio	23	2 anos e 6 meses	Mãe e irmãos
Francisco	26	3 anos	Mãe e pai
Bernardo	33	3 anos	Mães, filhos e irmã
Thiago	25	4 anos e 3 meses	Mãe, irmãs, cunhado e sobrinhos
Antônio	47	5 anos	Irmã mais velha

Tabela 1 - Informações complementares sobre os entrevistados

A pesquisa foi autorizada pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CENPEX), da Faculdade Ciências da Vida. Através de uma carta de apresentação, foram encaminhados para a diretoria da APAC os objetivos do trabalho, bem como a importância do tema tratado, com a finalidade de impedir qualquer dúvida quanto à idoneidade da pesquisa e quanto aos

recursos utilizados. Após a abordagem e seleção dos homens dentro do perfil estipulado para a pesquisa, foi realizada a coleta de dados a partir de uma entrevista semiestruturada, contendo oito perguntas abertas que poderiam ser estendidas conforme o desenvolvimento da conversa. As perguntas atenderam para os temas abordados nessa pesquisa, com o intuito de responder aos objetivos propostos.

A entrevista foi realizada por uma pesquisadora, de forma individual, em uma sala reservada para aulas aos recuperandos do sistema fechado da APAC – Sete Lagoas. Para isso, todos os entrevistados que concordaram participar da pesquisa, assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) em duas vias, em que uma cópia era da pesquisadora e outra dos próprios participantes, porém, ao final das entrevistas, a cópia destinada aos entrevistados foi entregue à diretora da instituição, visto que os recuperandos não podem guardar documentos entregues por pessoas de fora do sistema APAC. Aos entrevistados ficou assegurado o anonimato na análise do trabalho. As entrevistas foram realizadas no dia 22 de Abril de 2019.

Os dados coletados foram investigados a partir da Análise de Conteúdo proposta por Bardin (1977). A análise de conteúdo é uma técnica geralmente utilizada em estudos contendo dados qualitativos que visa atingir o sentido dos resultados obtidos na pesquisa, considerando diversas características da comunicação, incluindo a subjetividade, ou seja, para além daquilo que é dito. De acordo com esse método criou-se categorias para retratar temas que surgiram nas entrevistas realizadas. Essas categorias foram discutidas a partir do referencial teórico e de autores que retratam o tema abordado, dando base para interpretar os dados coletados em busca do objetivo proposto pela pesquisa.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Para a discussão dos resultados realizou-se uma análise de conteúdo, de acordo com a teoria de Bardin (1977). Sendo assim, criaram-se três categorias sobre os relatos apresentados pelas entrevistadas, sendo estas:

4.1 A HUMANIZAÇÃO DO MÉTODO APAC QUANTO AO TRATAMENTO DO RECUPERANDO

A primeira categoria aborda a humanização quanto ao tratamento do recuperando no sistema prisional da APAC. O método apaquiano tem como pilar a valorização do ser humano e não do criminoso, por isso, prioriza a reconstrução social do recuperando, concedendo a este uma nova visão sobre comunidade (PIMENTA; FONSECA, 2017). De acordo com Ferreira (2016), a finalidade do método APAC é incluir o indivíduo novamente em seu meio social. Para que ocorra a reintegração do recuperando à comunidade, é necessário oferecê-lo opções que possibilitarão a solução do problema, dentro do contexto de cada sujeito, e não somente puni-lo pela infração cometida.

“Lá embaixo (se referindo ao sistema prisional comum) a vida era muito ruim. Vi homem cair de joelho pra orar, com a bíblia debaixo do braço, de noite e de manhã fazer coisa ruim pro irmão. Aquilo era um inferno, nem com os guarda eu podia contar” (FLÁVIO).

“Aqui na APAC, é outra vida. Eu lembrei de como é ser gente, de novo. Sei que eu mereço estar preso porque fiz coisa errada lá fora, mas me arrependi, sabe? Ficar preso aqui, sem poder ir pra onde eu quiser já é castigo demais” (ANTONIO).

“Vou te falar, às vezes esse tanto de regra que tem aqui é muito chato, porque eu, não vou mentir para você, não sou muito chegado a esse negócio de obedecer não. Só que mesmo assim, aqui é melhor do que lá, onde eu estava antes. Lá embaixo preso é bicho, aqui preso é gente” (THIAGO).

Dessa forma entende-se a importância da humanização, visto que dentro do sistema prisional comum há uma despersonalização do condenado e não há incentivo a aprendizagem de novas práticas e habilidades, assim, a possibilidade do sujeito retornar ao crime após cumprir a pena é maior, pois este não compreende que existem outras vias para sua sobrevivência (FERREIRA, 2016). O conceito base da APAC é que o ser humano está em constante desenvolvimento, ou seja, os erros podem ser corrigidos, assim, o principal objetivo do método é a recuperação das crenças e dos valores dos recuperandos (MISSIONSCHNNIK *et al.*, 2014).

“Aqui na APAC eu faço artesanato com madeira. Eu nunca pensei que ia saber mexer com madeira, agora faço muita coisa mesmo. Quando eu tiver lá fora outra vez quero montar uma oficina e vender meus artesanatos” (FRANCISCO).

A metodologia da APAC tem como finalidade viabilizar oportunidades aos condenados, que dentro do sistema prisional comum não são apresentadas (HERNANDES,

2018). O método apaquiano oferece chances de mudanças concretas para o recuperando retornar ao convívio social, através de instrumentos que possibilitam a transformação do pensamento criminoso para a lógica de comportamento assertivo e convivência social (GUIMARAES, 2014).

4.2 RECONSTRUÇÃO DOS LAÇOS DO RECUPERANDO COM A FAMÍLIA A PARTIR DO MÉTODO APAC

A segunda categoria aborda a reconstrução de laços do recuperando com a família a partir do sistema APAC. A opinião pública, em maior parte, responsabiliza a família do preso pelo delito cometido por este, essa visão social acaba por condenar os familiares a sofrer as consequências junto com o prisioneiro. Observa-se que há um preconceito social em relação aos parentes de apenados (FREITAS, 2016). Porém, além de serem julgados pela comunidade, os familiares sofrem com situações vexatórias dentro do sistema prisional comum, pois, da mesma forma que a prisão tende a desumanizar o condenado, a instituição entende que seus parentes também devem ser tratados da mesma forma, uma vez que optaram por ficarem ao lado dos seus entes.

“Meu pai morreu depois que fui preso, perguntaram se eu queria ir no velório, mas eu tinha que ir de algema e com a polícia do meu lado. Eu era muito ligado no meu pai, só que preferi não ir, porque sabia que ia ser muita vergonha pro resto da família se eu chegasse lá com polícia e algema. O povo fala demais. É meu maior arrependimento não ter ido no velório do meu pai, mas penso que pra minha mãe e meus irmãos, foi melhor assim.” (FLÁVIO).

“Eu penso que eles não devem tratar nossa família do jeito que é lá embaixo. Moça, eu até entendo que eu mereço sofrer, porque fiz mal pros outros também, mas minha família não teve culpa de nada. Só que não é assim que a sociedade pensa não, a realidade da vida é muito diferente (ANTÔNIO).

Dentro desse contexto de julgamento e desumanização, muitos familiares optam por se afastarem dos parentes reclusos, para desvincular a visão da sociedade e do sistema do grupo familiar e a do condenado (FREITAS, 2008). De acordo com Machado; Guimarães (2014), mesmo quando a família insiste em continuar com as visitas e suporte ao preso, o pedido de afastamento pode acontecer pelo apenado, que se sente incomodado de presenciar a situação enfrentada por suas famílias ao visitá-los nos presídios.

“(…) pedi a minha mãe para não me visitar mais, porque não me sentia bem sabendo dos perrengues que ela passava pra me ver. Parecia que mãe era tão bandida quanto eu. Toda vez que ela ia, eu chorava muito e pedia pra ela não voltar, até que um dia ela não voltou mais mesmo. Daí ia meu irmão, com menos frequência, mas ia e levava notícias de todo mundo lá de casa” (FRANCISCO).

“O problema maior foram os meus filhos, fiquei três anos sem ver os dois, só conversava por carta, minha família nunca deixou eles irem me ver lá na cadeia, todo mundo dizia que o lugar era feio demais pros meninos irem, porque eles eram muito novos. Ah, mas olha! Nem eu ia querer eles lá, naquele buraco” (BERNARDO).

“Eu ficava incomodado com a visita da minha família quando eu estava lá, porque eu sei que eles tratam os parentes nosso como se fosse a gente” (THIAGO).

Mas, o distanciamento do preso de sua família pode comprometer o seu processo de reintegração social, pois compreende-se que o núcleo familiar é relevante para ressocialização do apenado (MEDEIROS; CABRAL, 2015). Por ser um fator de importância na causa, dentro da APAC, a família deve ser inserida no método, sendo assim, os familiares são vistos como pilares para o bom resultado do que se busca com a metodologia, por isso, a humanização é estendida a eles, e como consequência há reaproximação e não o afastamento dos membros.

“(…) voltei ver minha mãe quando vim pra APAC. Ela vem sempre que pode e passa o Domingo todo comigo. É o melhor dia que tem aqui” (FRANCISCO).

“Meus filhos me visitam sempre que minha irmã vem, porque a mãe deles já tá com outro e a minha mãe não dá conta de olhar os dois sozinha. Já tá velhinha, né?! Mas, minha irmã tenta vir de quinze em quinze dias, pra mim não ficar muito tempo sem ver eles.” (BERNANDO).

Pensando na importância da família dentro do processo da APAC, é fundamental que haja a aproximação do grupo com o recuperando, assim, o método se mostra mais eficiente quanto a sua proposta. Porém, para que ocorra o apoio da família e engajamento dos mesmos na recuperação social do seu ente é necessário que esse grupo tenha suporte e apoio da instituição quanto a sua participação no procedimento de recuperação social, possibilitando que os familiares se sintam confortáveis a exercer seu papel dentro do contexto de recuperação social do membro (FERRONATO, 2015).

4.3 A CONTRIBUIÇÃO DA APROXIMAÇÃO FAMILIAR NO PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO RECUPERANDO

A terceira categoria analisada é a contribuição da aproximação familiar no processo de ressocialização de acordo com a perspectiva do recuperando. A família é considerada um meio de controle pela APAC, pois a maioria dos recuperandos se adequam ao sistema devido à participação do grupo familiar no método. A família mostra ser um dispositivo positivo em relação à manutenção da disciplina e de comportamentos pacíficos por parte do recuperando na APAC, ou seja, é um dos principais motivos que possibilita a permanência dos presos no sistema APAC, por isso, a participação da família deve ser ativa no processo, (MELO; SILVA, 2017).

“A APAC parece ser fácil, mas não é. Tem regra pra tudo, hora pra tudo, nunca gostei disso. Só que aqui, minha família é tratada bem; não fazem revista constrangedora neles, eles passam o Domingo comigo quando podem vir me visitar. Daí eu penso, se eu sair fora do combinado aqui, eles podem tirar um dia de visita meu, e aí faço tudo certinho pra não perder isso, que é a melhor coisa que tem aqui, no meu modo de pensar” (THIAGO)

Além do suporte para manutenção metodológica, a família contribui para o processo de ressocialização do sujeito por ser um grupo primário que permite a organização de pensamento e comportamento do indivíduo frente à sociedade. Um grupo familiar funcional, bem organizado e que permanece com o ente durante o seu processo de recuperação social, viabiliza ao recuperando uma nova percepção de comunidade e de mundo, possibilitando ao sujeito uma ressignificação sobre seu papel na sociedade. (RABELO; BARRETO, 2015).

“Eu comecei no crime muito novo, não tinha mente boa não, só queria saber de ganhar dinheiro e farra. Só ficava na rua com gente errada, nem ligava pra minha família, só ia em casa pra dormir mesmo. Hoje eu fico doido pra sair daqui e ficar em casa com minha mãe e meus irmãos.” (FLÁVIO)

“Quando eu tava metido com coisa ruim, tinha muito amigo porque eu ganhava muito dinheiro nessa época. Meus pais desconfiavam que eu não tava mexendo com coisa boa e pediam pra mim parar. Eles tentaram muitas vezes conversar comigo, pedir pra parar, pra voltar pra igreja. Eu não escutei, né?! Agora tô pagando por não ter escutado antes, hoje faço tudo o que eles mandam, porque se eu tivesse escutado eles primeiro, não tava aqui hoje” (FRANCISCO)

“Agora que meus filhos veem me ver não posso ser qualquer um, aprendi que dinheiro e presente não é o mais importante não. Amor é o que conta. E eu amo demais meus filhos e minha família, quero ser uma pessoa boa pra eles, decidi deixar meu passado pra trás porque quero ser um exemplo pra eles”(BERNARDO).

Quando o preso recebe a pena de privação de liberdade ele passa por inúmeros momentos de fragilidade, e dessa forma, é necessário o apoio para o fortalecimento do

recuperando diante das crises vividas no ambiente prisional. A aproximação com o grupo familiar permite trabalhar com a autoestima do detento, agregando valores positivos diante da realidade vivenciada no presídio. Entende-se então, que a família tem participação relevante durante o processo de ressocialização, pois ela torna-se uma junção entre o recuperando e a comunidade. Sendo assim, o grupo familiar tem influência positiva quanto ao cumprimento da pena e o processo de recuperação social (FREITAS, 2008).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da pesquisa foi identificar as contribuições da aproximação da família no processo de ressocialização do recuperando que cumpre pena em regime fechado na APAC de Sete Lagoas (MG). A partir dos dados colhidos, compreende-se que o grupo familiar tornar-se relevante durante o processo de ressocialização, dentro do método APAC, visto que são os membros da família que possibilitam ao recuperando apoio em momento de crises e ressignificação de valores e crenças a respeito do conceito de sociedade.

Com base nas entrevistas observou-se que há uma significativa mudança de comportamento quanto ao convívio entre o recuperando e sua família do sistema prisional comum para o sistema da APAC, visto que no sistema prisional comum há um julgamento quanto aos parentes dos presos, por esses, permanecerem ao lado de seus entes, e isso gera como consequência o afastamento entre o indivíduo em reclusão e seus familiares. A reaproximação é um princípio básico para o funcionamento do método APAC, pois se entende que esse núcleo de convívio é fundamental para o desenvolvimento e recuperação do sujeito. Ao se reaproximar do grupo familiar, o recuperando tem a oportunidade de transformar sua visão a respeito de si, da sociedade e de seu papel na comunidade.

Com os resultados obtidos, a pesquisa reforça que o apoio familiar durante o processo de ressocialização é fundamental para o recuperando que cumpre pena em regime fechado pelo sistema da APAC, mostrando que para o indivíduo em privação de liberdade a família tornar-se além de ponto de segurança frente ao ambiente ruim, um grupo relevante quanto a mudança de perspectiva em relação às escolhas individuais e vivências sociais. Este

trabalho não teve intuito de desprezar a importância da punição para pessoas que infringem as leis, mas sim, de endossar a importância de junto à condenação oferecer ao sujeito possibilidades para o surgimento de um novo ponto de vista sobre si e sobre o convívio social.

Por fim, a pesquisa poderá reforçar aos psicólogos a importância da humanização em ambientes com alto grau de estresse e risco, como são os sistemas prisionais brasileiros, além disso, possibilitará ao profissional da psicologia trabalhar a reaproximação e a participação familiar no processo de recuperação social, de maneira ativa visto que o engajamento da família possibilita resultados positivos durante a ressocialização. O trabalho limitou-se a realização da entrevista em cinco homens que cumpre pena em regime fechado pelo sistema prisional da APAC, não estendendo a pesquisa quanto à perspectiva familiar, a dos profissionais da psicologia ou de outros grupos acerca da contribuição da família durante o processo de ressocialização do recuperando da APAC de Sete Lagoas (MG). Limitou-se também a publicações em língua portuguesa brasileira. A partir das limitações expostas na pesquisa, sugere-se que em futuros trabalhos, que abordem o tema, explore a visão de outros grupos, como o de mulheres que cumprem pena no sistema da APAC, familiares de recuperandos e profissionais da área de psicologia que atuam no sistema prisional.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977. Acesso em: 27 de mai. 2019.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 de mar. 2019.

Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOPEN Atualização – Junho de 2016**. Brasília. Disponível em: https://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf > Acesso em: 30 de mar. 2019.

FERREIRA, V. **Método APAC: sistematização de processos**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Programa Novos Rumos, 2016. Disponível em: <https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/centrocultural/APAC.pdf>>. Acesso em: 30 de mar. 2019.

FERRONATO, V.F.O. **A Importância da Família na Formação Social do Adolescente**. Revista Educação Vol.18, n.24. São Paulo, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v12n2/v12n2a05>>. Acesso em: 24 de abr. de 2019.

FREITAS, L. L. **A família como principal meio reabilitador do preso na pena privativa de liberdade**. São Paulo, 2008. Disponível em: <https://aberto.univem.edu.br/bitstream/handle/11077/562/A%20Fam%C3%ADlia%20como%20principal%20meio%20reabilitador%20do%20preso%20na%20pena%20privativa%20de%20liberdade.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 02 de abr. 2019.

GUIMARÃES, G. F. J. **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados- Solução e esperança para a execução da pena**. 2014. Disponível em <https://jus.com.br/artigos/7651/associacao-de-protecao-e-assistencia-aos-condenado>. Acessado em 19 mar. 2019.

HERNANDES, M. **O sistema prisional em foco: o método APAC como sua humanização**. São Paulo, 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/63339/o-sistema-prisional-em-foco-o-metodo-apac-como-sua-humanizacao>> Acesso em: 10 de mar. 2019.

MACHADO, N.O; GUIMARÃES, I.S. **A realidade do sistema prisional brasileiro e o princípio da dignidade da pessoa humana**. Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 5, n.1, p. 566-581, 1º Trimestre de 2014. Disponível em: www.univali.com.br/issc> .Acesso em: 01 de mai. 2019.

MEDEIROS, B. A.; CABRAL, Y.T. **A família do preso: efeitos da punição sobre a unidade familiar**. Natal, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/6652/5149>>. Acesso em 02 de abr. 2019.

MEDEIROS, F. C. de; PAIVA, I. L. de. **A convivência familiar no processo socioeducativo de adolescentes em privação de liberdade.** Estudos e Pesquisas em Psicologia Vol.15, n.2. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v15n2/v15n2a08.pdf>>. Acesso em 19 de mar. 2019.

MELO, L. L. B.; SILVA, C. M. do A. **A Importância da Família na Ressocialização de Adolescentes em Conflito com a Lei.** Curitiba, 2017. Disponível em: <file:///F:/Artigos%20TCC/A%20IMPORTÂNCIA%20DA%20FAMÍLIA%20NA%20RESSOCIALIZAÇÃO.pdf> Acesso em: 8 de abr. de 2019.

MISIONSCHNIK, D. A. de O. et al. **O impacto da práticas em saúde promovidas por acadêmicas de enfermagem em uma Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC).** Enfermagem Revista, V.17 N°2, 2014. Disponível <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/enfermagemrevista/article/view/12877>> Acesso em: 05 abr. 2019.

NUNES, M. C. A.; ANDRADE, A. C. S.; MORARAI, N. A. de. **Adolescentes em conflito com a lei e família: um estudo de revisão sistemática da literatura.** Contextos Clínicos, Vol.6, n.1. Fortaleza 2015. Disponível em: <<<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cclin/v6n2/v6n2a08.pdf>>>. Acesso em: 5 de mar. de 2019.

OTTOBONI, M. **Vamos matar o criminoso?: Método APAC.** 3. ed, São Paulo: Paulinas, 2001. Acesso em: 20 de mar. de 2019.

SAPORI, F. L.; SANTOS, R.F.; MAAS, L.W. **Fatores Sociais Determinantes da Reincidência criminal no Brasil: o caso de Minas Gerais.** Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v32n94/0102-6909-rbcsoc-3294092017.pdf>>. Acesso em: 10 de mar. 2019.

SOARES, E. F. **Uma reflexão sobre as APACS.** Revista do CAAP | Belo Horizonte 73 n. 2 | V. XVII | p. 73 a p. 93. Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <<https://www.ufsj.edu.br/portal2repositorio/File/centrocultural/Uma%20reflexao%20sobre%20APACs.pdf>>. Acesso em: 23 de mar. 2019.

SOUZA, K. S. **Ações interdisciplinares no âmbito da APAC: (A)penas Humanos, uma perspectiva do trabalho da psicologia.** Conecte-se! Revista Interdisciplinar de Extensão. V. 1. N° 2. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/Dinha/Downloads/16744-59301-1-SM.pdf>. Acesso em: 23 de mar. 2019.

PIMENTA, B.; FONSECA, G. **O MÉTODO APAC: o resgate da humanização no processo de cumprimento de pena de condenados.** Psicologia E Saúde Em Debate, 3(Supl. 1), 32-33. Disponível em: <<https://doi.org/10.22289/V3S1A15>>. Acesso em 15 de mai.